



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RELATÓRIO DE DADOS ESTATÍSTICOS COVID-19

DEZEMBRO/2020



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

Prefeita de Palmas
Cinthia Alves Caetano Ribeiro

Secretaria de Transparência e Controle Interno
Vera Lúcia Thoma Isomura

Ouvidora Geral
Gisele Kenya Lenz

Diretoria de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos
Mônica Lúcia Vieira Bezerra

Diretoria de Sistema de Informações ao Cidadão
Jucilene do Nascimento Ribeirinha

Relação de Atendentes de Ouvidoria:

Deolindina Mendes Monteiro
Kamarriry Alves da Silva
Maria Vênus Bandeira
Rosângela Fortaleza de Matos
Luã Carvalho Bezerra



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

Relatório COVID-19
Ouvidoria Geral do Município

1 – INTRODUÇÃO

A Ouvidoria Geral do Município de Palmas - OGM atua como um instrumento de participação e controle social, além de ser uma importante ferramenta de gestão, pois por meio de seus relatórios é possível que os Gestores identifiquem os problemas e as possíveis deficiências. Desse modo, é possível promover mudanças necessárias para ajustar o serviço público à qualidade desejada e pleiteada pelos cidadãos. Cabe ressaltar, que os relatórios são emitidos com base nas manifestações dos cidadãos registradas no sistema de ouvidoria que visam aperfeiçoar o serviço público. Desse modo, vem exercendo suas atribuições durante a crise do COVID-19 em regime de tele trabalho, instituído em virtude da necessidade de isolamento social, pelos Decretos Municipais n.º 1.856/2020, alterado pelo Decreto Municipal n.º 1.859/2020, com suas devidas alterações.

Neste contexto, tem sido possível a consecução de suas competências sem a necessidade de mitigação das funções, por isso, mantendo suas tarefas nesse período. Os servidores têm trabalhado para registrar, encaminhar, acompanhar e responder às demandas da população de forma eficiente e dentro dos padrões exigidos.

Os colaboradores estão em regime presencial, de segunda a sexta-feira. Em condições habituais.

Durante todo período da pandemia, todas as manifestações registradas tramitaram normalmente, a despeito de estarem com os prazos suspensos, com a manutenção do fluxo de respostas.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

As novas manifestações, em sua maioria, relacionadas com a pandemia, estão sendo tratadas em regime especial de atendimento, mediante interação permanente com os órgãos responsáveis para sua avaliação, apuração e providências.

Destaca-se que a OGM participou da elaboração do fluxo de vistoria durante este período e da definição de responsáveis pela apuração das demandas provenientes desse mesmo fluxo. Durante o período de atendimento, fez e permanece fazendo contatos com diversas secretarias que tiveram dificuldades de acesso ao sistema de registros, a OGM buscando agilizar o atendimento das demandas de denúncias de descumprimento das normas do isolamento social, na orientação dos cidadãos e estabelecimentos.

Sobre os registros, encaminhamentos e tramitação das manifestações relacionadas ao COVID-19, sem prejuízo dos relatórios de movimentação geral e mensal das manifestações de Ouvidoria, sobre os diversos serviços, sobre os pedidos de acesso à informação baseada na (LAI) — Lei Nacional 12.527/2011, todos em consonância com o Decreto Municipal nº 462, de 16 de maio de 2013, e suas alterações. Com objetivo de informar aos órgãos responsáveis no combate a pandemia, acerca da participação/colaboração da sociedade Palmense, e sua percepção na lida com a situação atípica que atravessamos, que estruturamos o presente relatório.

As estatísticas aqui contidas se constituem em uma importante fonte de informação, extraída dos impulsos espontâneos dos cidadãos da capital tocantinense, que merecem ser interpretadas em prol dessa mesma comunidade. Foram colecionados um total de 234(duzentas e trinta e quatro) manifestações mês de dezembro de 2020. Sendo apenas 3 (três) registros relacionadas à COVID 19, e outras 231 (duzentas e trinta e um) relacionadas a assuntos diversos. Cumpre destacar que de janeiro de 2020 à 11 de janeiro de 2021 a OGM recebeu, 3.792 (três mil, setecentos e noventa e dois) registros.

Seguem em destaque, a imagem do Portal da Prefeitura de Palmas com as informações ao cidadão para registro de manifestações, as estatísticas relacionadas às demandas da COVID 19 e as demais manifestações.



PREFEITURA DE PALMAS

Secretaria de Transparência e Controle Interno

Ouidoria Geral do Município de Palmas

OUVIDORIA

SIG - Portal da Transparência Prefeitura Municipal De Palmas

COVID-19

Gastos, investimentos, contratações, receitas...

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19

Esta página agrega todas as informações relativas aos gastos realizados pelo município para o combate à pandemia de COVID-19 e seus efeitos, inclusive os estabelecidos pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Última atualização: 2020-08-06 16:18:12

DESPESAS CONTRATOS LICITAÇÕES

RESUMO DOS RECURSOS ARRECADADOS x DESPESAS EXECUTADAS - clique na despesa para detalhar.

Transferências do Governo Federal	Despesa Empenhada Recursos Federais	Despesa Liquidada Recursos Federais	Despesa Paga Recursos Federais
-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

Prefeitura de Palmas

Secretaria de Saúde de Palmas

Página oficial de informação das ações de Vigilância da COVID-19 no município de Palmas

Ouidoria: 0900-64-64-156

PLANTÃO CORONAVÍRUS

#PalmasContraOCoronavirus

CLIQUE AQUI DESPESAS REFERENTES À PANDEMIA DA COVID-19

CLIQUE AQUI ACOMPANHAR OS DADOS DO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 EM PALMAS (SIST- PALMAS)

Atualizado em 10/01/2021

98.087 Notificados	40.570 Descartados	22.346 Confirmados
		19967 Recuperados
		2115 Isolados
		41 Internados
		222 Óbitos

44.90% Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos COVID

45.00% Taxa de Ocupação dos Leitos UTI COVID

45.00% Taxa Ocupação Total

293 Testes Realizados

CORONÔMETRO

Em manutenção

Fase Vermelha • Alerta Máximo • Abaixo de 6,0	Fase Laranja • Alerta • Entre 6,0 e 6,9
Fase Amarela • Controle Ampliado • Entre 7,0 a 7,9	Fase Azul • Controle Moderado • Entre 8,0 a 8,9

Precisa de ajuda psicológica?



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

2 – ANÁLISE DOS DADOS

A Ouvidoria OGM estruturou o Sistema para receber as manifestações da população relacionadas ao COVID 19, bem como às normas de isolamento social. Atendendo aos Decretos 1.866 de 14 de março de 2020, 1.862 de 22 de março de 2020 com suas alterações através do Decreto 1.856/2020 e 1.859/2020, e Portarias Nº 25 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 046 de 17 de junho de 2020.

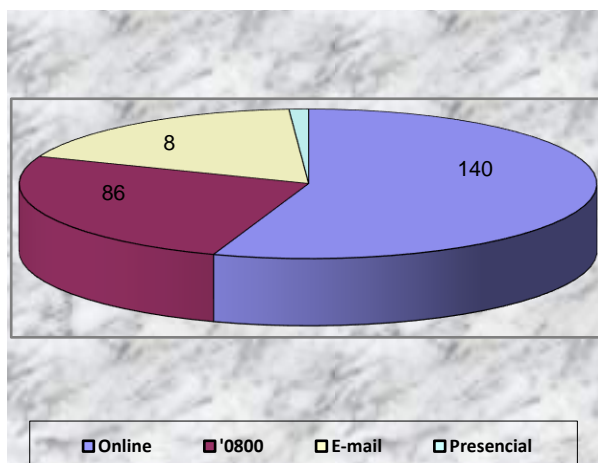
No mês de dezembro, a Ouvidoria Geral do Município de Palmas recebeu 3 (três) manifestações relacionadas ao COVID-19, uma demanda improcedente. Do total de manifestações registradas sobre o COVID-19, foram respondidas 50%.

3 – DEMANDAS

Neste mês de dezembro do ano de 2020, foram registradas um total de **234** (duzentas e trinta e quatro) manifestações recebidas por meio desta OGM.

O canal online apresentou-se como sendo o mais utilizado pela população palmense na realização de suas manifestações, representando assim o percentual de 59,82% das demandas recebidas.

Gráfico 1 – 1 Mídia de entrada das demandas



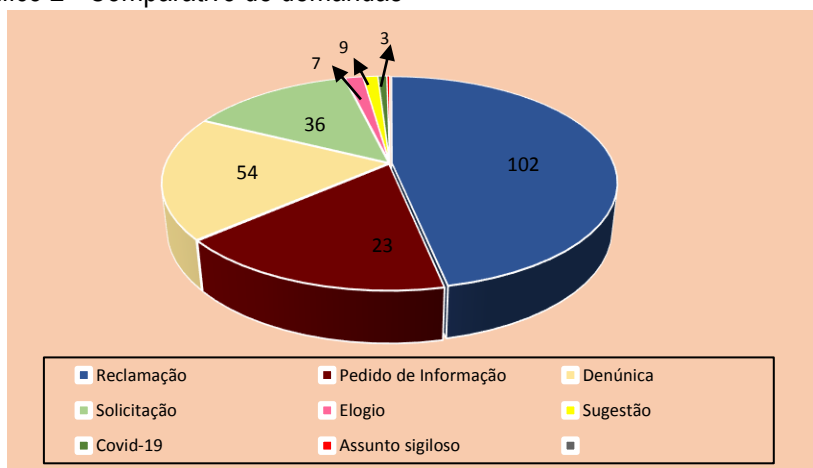


PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

Os registros das manifestações na Ouvidoria Geral ocorreram pelos meios digitais de comunicação disponíveis e somaram 148 das demandas, com destaque para o aplicativo de dispositivos a internet. Os contatos telefônicos somaram apenas 86 dos registros.

4 – TIPOLOGIAS

Gráfico 2 - Comparativo de demandas



As reclamações seguem liderando a lista das principais manifestações dos Palmenses, com 43,58% do total de registros.

As solicitações 15,38% e denúncias corresponderam a 23,07%.

Os pedidos de informações 9,82% e sugestões corresponderam a 3,84%.

Os elogios corresponderam a 2,99%, **Covid – 19** - 1,28%.

Os assuntos Sigilosos corresponderam a 0 %.

O Decreto 462/2013 que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Municipal, estabelecendo prazos e formas para as respostas de pedido de acesso à informação.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

Disponibilizamos mais uma ferramenta, e está de forma online no Portal da Prefeitura: <http://ouvidoria.palmas.to.gov.br>, para fomentar o direito dos cidadãos ao acesso às informações; assim, a OGM – melhora sua forma de operação e facilita o cidadão a registrar sua demanda.

Neste sentido, dos 3 (três) registros covid-19, 1 (um) foi respondido, sendo este pelo Órgão demandado. No mês de dezembro 1 (um) registro Covid - 19 aguarda resposta.

Tabela 5 – Total de Pedidos de Covid-19 registrados via ouvidoria:

Registrados via e-OUV			TOTAL
Respondido	Não Respondido	Improcedidos	3
1	1	1	

Protocolo	Data do encaminhamento	Órgão	Tipo	Assunto	Trâmite
2020121827193	18/12/2020	Secretaria da Saúde	Online	Covid-19	Respondido
2020121527155	14/12/2020	Ouvidoria Geral	Online	Covid-19	Improcedente
2020120827089	7/12/2020	Agência de Tecnologia da Informação de Município de Palmas	Online	Covid-19	Pendente



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

5 – SIC – PEDIDO DE INFORMAÇÃO



Desde o dia 16 de maio de 2013 vigora em Palmas o Decreto 462/2013 que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Municipal, estabelecendo prazos e formas para as respostas de pedido de acesso à informação.

Disponibilizamos mais uma ferramenta, e está de forma online no Portal da Prefeitura: <http://ouvidoria.palmas.to.gov.br>, para fomentar o direito dos cidadãos ao acesso às informações; assim, a OGM – melhora sua forma de operação e facilita o cidadão a registrar sua demanda. Portanto, vem orientando o cidadão quanto aos procedimentos para o acesso à informação, por meio dos canais de atendimento: tridígito 156, <http://ouvidoria.palmas.to.gov.br/sic/>, e-mail, presencial dentre outros.

Neste sentido, no mês de dezembro houve 08 (oito) pedidos de acesso à informação - (e-SIC) 02 (dois) relacionado a Covid - 19.

6 – DESAFIOS

Os trabalhos desenvolvidos na ouvidoria possibilitam além de aprendizado, ter uma visão ampliada do real papel em ser “servidor público”; visto que ouvir as pessoas e buscar entendê-las quanto às suas necessidades, é um desafio diário. Assim é essencialmente o papel do Ouvidor, considerando que a ouvidoria é uma instituição que reforça o conceito de serviços públicos, vez que se torna o melhor canal para entender o que o cidadão demanda e espera dos serviços prestados. A busca por melhoria no atendimento à população deve ser constante e a interlocução entre cidadãos e serviços prestados é a essência de nosso trabalho.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

Logo, é a partir desse entendimento que começamos a perceber que a Ouvidoria Geral do Município não apenas realiza mediação entre o cidadão e a Gestão na resolução de conflitos, mas também é acolhedora de novas necessidades e ou tendências do setor público.

Posto isso, acreditamos ser este um dos grandes desafios da Ouvidoria frente às necessárias quebras de paradigmas nos serviços públicos, vez que os entes públicos devem entender que o Ouvidor não cria demandas para as áreas responsáveis por meio de respostas obtidas, mas que essas demandas são oriundas, na maioria das vezes, da insatisfação do usuário com o serviço que lhe é prestado.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada vez mais percebemos a participação do cidadão nos meios de controles de atividade pública. Isto mostra um amadurecimento de uma cultura que se difunde cada vez mais, onde o ente público deve existir para servir a sociedade da melhor forma possível. Temos na Ouvidoria um instrumento democrático, através do qual o cidadão exercita soberanamente seus direitos.

Salienta-se que, o papel exercido pela Rede de Ouvidoria foi de muita importância no que se refere aos resultados alcançados nos índices de resolutividade, visto que, as manifestações finalizadas dentro do prazo garantiram o resultado apresentado.

Ressalta-se ainda que, o Sistema de Ouvidoria - OGM disponibilizou ao público, o acompanhamento em tempo real das demandas realizadas, demonstrando desta forma que uma das diretrizes do Governo do Município focado no eixo “Governo Participativo, Ético e Competente” vem sendo alcançado.

Assim sendo, consolida-se que os conhecimentos advindos das informações adquiridas por intermédio da Ouvidoria se mostram de grande importância para a Administração Pública, uma vez que leva a identificação de falhas e inadequações na rotina administrativa, viabilizando que sejam identificadas de forma rápida e,



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Transparência e Controle Interno
Ouvidoria Geral do Município de Palmas

consequentemente sanadas, levando ao serviço público um trabalho eficiente e satisfatório para o cidadão.

Por fim, a trajetória da ação institucional da Ouvidoria fundamenta-se no desejo e na necessidade de estabelecer vínculos de confiança com o manifestante, fomentando o uso da Ouvidoria e dando condições para o aprofundamento da transparência na relação do cidadão com as instituições.